



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 33/2020 - CPICHAPE

Brasília, 4 de março de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO EDUARDO DE ASSIS PACHECO DACACHE
Diretor-Presidente da Caixa Seguridade Participações S.A.

Assunto: Requisição de documentos pela CPI do Senado Federal a respeito da situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

Senhor Diretor-Presidente,

De início, esclareço que o presente ofício diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal do Brasil nº 994/2019, com a finalidade de “apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Chapecoense, assim como dos familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda receberam suas devidas indenizações”.

Nesse sentido, na condição de Presidente da referida comissão, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579/1952, e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **requisito a V. Sa. a íntegra da documentação relativa aos contratos de “joint venture” que estão sendo firmados entre a empresa Caixa Seguridade e a seguradora Tokio Marine do Brasil.**



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Esclareço que se essa documentação, eventualmente, estiver submetida a qualquer causa legal de sigilo, não há óbices para o seu pronto encaminhamento, porquanto este sigilo será transferido e preservado por este colegiado. Nesse sentido, solicita-se, na resposta ao presente ofício, seja, fundamentadamente, informada a existência ou não dessa circunstância de sigilo legal.

A presente requisição decorre da aprovação do Requerimento nº 27/2020 - CPICHAPE, cuja cópia segue anexa, e deverá ser cumprida no **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Presidente

Assinatura manuscrita em azul do Senador Jorginho Mello, apresentando traços fluidos e amplos.